



**ATA Nº 22/2025/CEPAP**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 19 DE MARÇO DE 2025**

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12 horas reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Nélia Caminha Jorge. Presentes. Presentes, na sessão realizada de forma híbrida, presencialmente, os juízes, Dr. Fabricio Frota Marques, Dra. Giselle Falcone Medina e o Dr. Cássio André Borges dos Santos, e, Remotamente, Doutor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Edmilson da Costa Barreiros Júnior, Desembargador Corregedor César Luiz Bandiera, Dr. Marcelo Manuel da Costa Viera e a Dra. Mara Elis Andrade. Ausência justificada da Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, por motivo de viagem a trabalho. Havendo número legal, a Desembargadora Nélia Caminha Jorge declarou aberta a sessão e o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Dr. Fabricio Frota Marques pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

**I - PASSAGEM E LEITURA DE ACÓRDÃO: NÃO HOUVE**

**II - JULGAMENTOS:**

**1º PJE Nº 0600109-82.2024.6.04.0040**

**RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO ELEITORAL**

RECORRENTES: D24AM EDIÇÃO INTEGRADA LTDA E OUTRA

ADVOGADOS: JOSÉ FERNANDES NETO - OAB/AM 8257 E OUTROS

RECORRIDO: RENATO FROTA MAGALHÃES

ADVOGADO: VITOR JOSÉ BORGHI - OAB/PR 65314 E OUTRO

RELATOR: DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E PARCIAL PROCEDÊNCIA DO RECURSO PARA REDUZIR A MULTA PARA 15 MIL REAIS PARA CADA REPRESENTADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**2º PJE Nº 0600382-13.2024.6.04.0056**

**RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTE: DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA

ADVOGADO: JOSÉ RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA - OAB/AM 9490-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR

UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA A QUO, QUE DESAPROVOU AS CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**3º PJE Nº 0600403-86.2024.6.04.0056**

**RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTE: EMERSON CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO: JOSÉ RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA - OAB/AM 9490-A

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. GISELLE FALCONE MEDINA

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA A QUO, QUE DESAPROVOU AS CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**4º PJE Nº 0600163-08.2024.6.04.0021**

**RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RECORRENTE: LEINICE DA SILVA BARROSO

ADVOGADOS: MÁRIO JOSÉ CHAGAS PAULAIN JUNIOR, OAB/AM 7405 E OUTROS

RECORRIDO: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL - AM

RELATORA: DRA. MARA ELISA ANDRADE

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO, MANTENDO-SE A SENTENÇA A QUO, QUE DESAPROVOU AS CONTAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**III - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO: NÃO HOUVE.**

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. CONVOCANDO A PRÓXIMA SESSÃO PLENÁRIA PARA O DIA 20 DE MARÇO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, SALETE GOMES ARAÚJO, SECRETÁRIA, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE PELA PRESIDENTE, POR MIM E PELA PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 19 DE MARÇO DE 2025.

**NÉLIA CAMINHA JORGE**  
**PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO**

**EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR**  
**PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

Manaus/AM, Data da Assinatura Eletrônica

---

**WALDINEY ALBUQUERQUE SIQUEIRA**  
**COORDENADOR**



Documento assinado eletronicamente em **27/03/2025**, às **07:23**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

---

**DESEMBARGADORA NELIA CAMINHA JORGE**  
**DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRE-AM**



Documento assinado eletronicamente em **27/03/2025**, às **11:27**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000460164** e o código CRC **A3507A35**.

---